



**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DE GOIÁS**

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 4/2024/SUPES-GO

Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

À/Ao

Gerência Regional 3 do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad/GO  
Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente - Anamma  
Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA Goiânia-GO

**Assunto: Convocação para 1ª reunião da Comissão Tripartite Estadual.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02010.000755/2024-04.

Senhoras e Senhores Representantes,

Sandro Flavio de Carvalho - ICMBio (titular)

Paulo Oliveira de Sousa - ICMBio (suplente)

José Bento da Rocha - Semad (titular)

Kaoara Batista de Sá - Semad (suplente)

Robson Disarz - Semad (titular)

Marcelo Bernardi Valerius - Semad (suplente)

Valéria Pettersen - Anamma (titular)

Arisneto Ribeiro Gonçalves - Anamma (suplente)

Luan Deodato Machado Alves - AMMA (titular)

Nadim Neme Neto - AMMA (suplente)

1. Ao cumprimentá-las(os) cordialmente, considerando a publicação da Portaria GM/MMA nº 1.022/2024, que nomeou representantes titulares e suplentes para composição das Comissões Tripartites Estaduais, venho oficializar a convocação para a primeira reunião da Comissão Tripartite do Estado de Goiás, a ser realizada no dia 28/05/2024, às 9h, na sala de Reuniões do Gabinete desta Superintendência do Ibama em Goiás, na Rua 229, n. 95, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO.

2. Conforme sugerido pelo Departamento do Sistema Nacional do Meio Ambiente - MMA, informo que a primeira reunião será presidida pelo Ibama, devendo haver rotatividade nas próximas reuniões, sendo as pautas a serem tratadas: apresentação dos membros da Comissão Tripartite Estadual,

orientações do DSisnama sobre o papel dessa Comissão, discussão da proposta de minuta do Regimento Interno, e definição da periodicidade e calendário das reuniões ordinárias, e citações dos principais problemas ambientais a serem tratados no Estado de Goiás.

3. Seguem anexos a Portaria GM/MMA nº 1.022/2024, o Manual de Procedimentos e a Proposta de Minuta de Regimento Interno.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**Nelson Gonçalves Galvão**

Superintendente do Ibama em Goiás

Portaria nº 933/2023



Documento assinado eletronicamente por **NELSON GONÇALVES GALVAO, Superintendente**, em 14/05/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **19229917** e o código CRC **F26F5CD0**.

Rua 229, nº 95, Setor Leste Universitário - Telefone:  
CEP 74605-090 Goiânia/GO - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)